

DECRETO Nº 4488, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC, no uso das atribuições previstas na <u>Lei Orgânica</u> Municipal e dispositivos da Lei nº <u>4.931</u>/2018, DECRETA:

Art. 12 Fica Nomeado o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, com a seguinte composição:

I - Representantes da Área Governamental:

a) Fundação Municipal de Desenvolvimento Social - FMDS:

Titular: Rosinete Capistrano Nunes Suplente: Gilmara Esterchotter Nunes Titular: Kátia Nilvan Cardoso Bressan Suplente: Terezinha Altair Figueiredo Zabot b) Fundação Municipal de Educação: Titular: Edna Maria Mathias Silva Suplente: Marlise Lopes Serafim c) Fundação Municipal de Saúde: Titular: Solange de Souza Castelini

Suplente: Adriana Rosa

Titular: Shaiane Salvador da Luz Suplente: Juliana da Silva Santana

d) Secretaria de Gestão:

Titular: Tatiane do Livramento Boppré Suplente: Matheus Cardoso Barreto e) Procuradoria Geral do Município: Titular: Amanda Garcia Perraro Suplente: Mirela Fortunato Goulart f) Fundação Municipal de Esporte: Titular: Eduardo de Bona Porton Suplente: Raphael Zabot e Silva

II - Representantes da Área Não Governamental:

a) UNISUL:

Titular: Elivete Cecília de Andrade

Suplente: Fabiana Durante de Medeiros

b) SESC:

Titular: José Luiz Maia Grigolo Suplente: Lindomar Moraes Saraiva

c) APAE

Titular: Barbara F.K.Farias Suplente: Sulane Zanini P.Stupp

d) APROET

Titular: Carla Cascaes M. Cardoso Suplente: Silvana das Neves Nunes e) ABRIGO DOS VELHINHOS Titular: Gislaine M.Pacheco Suplente: Shirlei T.Rosa

f) ATDIAC

Titular: Ildamar F.Mendonça

Suplente: Maria Apolinaria Lardizabal

g) RFCC

Titular: Ceres Helena M. Santos Suplente: Maria Salete O. Dias h) APOSENTADOS TUBARÃO

Titular: João Alves

Suplente: Antonio João Rodrigues

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 3.704/2016.

Registre-se e publique-se.

Tubarão, SC, 06 de dezembro de 2018.

JOARES CARLOS PONTICELLI Prefeito Municipal

TARCÍSIO HEMKEMEIER

Secretário de Gestão Municipal

"PUBLICAÇÃO"

Publicado no Mural Oficial da Recepção do Gabinete do Prefeito na mesma data.

TARCÍSIO HEMKEMEIER

Secretário de Gestão Municipal

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 11/12/2018

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.